

**ATA N.º 5/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA**  
**NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE**  
**DOIS MIL E DEZANOVE.**

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Joana Filipa Seixas Magalhães, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, o qual requereu a sua substituição, tendo sido convocada a Senhora Joana Filipa Seixas Magalhães para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

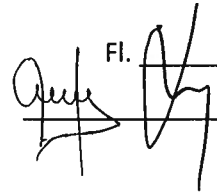
----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de fevereiro de 2019.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da quarta modificação aos Documentos Previsionais do ano de 2019 e da comparticipação do Município com as quotas para 2019 na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e na Associação de Municípios do Baixo Tâmega, cujos documentos foram disponibilizados na *cloud*.---

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente deliberou que a reunião ordinária de 05.03.2019, se realize no dia 06.03.2019, devido à festividade do Carnaval.-----

----- O Senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 22 de fevereiro de 2019, com início às 10:00 horas, na sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, cuja Ordem do Dia circunscrever-se-á ao seguinte

Fl. 

assunto: Contratação de Empréstimo – Aplicação em investimentos – financiamento da contrapartida nacional elegível à “Linha de Crédito BEI PT 2020| Autarquias”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que na sequência do ofício remetido pelo IP, para o abate das árvores na Rua 5 de Outubro, em Vila Meã, e na sequência do compromisso assumido para divulgação junto da comunidade local, os Serviços Municipais diligenciaram no sentido de divulgar as informações através dos meios de comunicação: Jornal de Vila Meã, Tâmega e Sousa, Fórum TV e brevemente será divulgado na página de *Facebook* do Município. A Senhora Vereadora do Ambiente entregou ao Executivo um exemplar, com toda a documentação e informação prestada na última reunião de Câmara. Salvaguardou que, após negociações com o IP, serão mantidas sete das dezoito árvores para abate. Os Serviços Municipais estão a analisar qual o tipo de intervenção a que o passeio será objeto.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o ponto de situação relativamente à recolha de resíduos no centro da cidade, considerando que decorreram alguns meses sobre a última informação.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que recentemente analisou o assunto com a Senhora Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e estima que o problema esteja solucionado durante o próximo mês de março, após intervenção na plataforma elevatória.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que de acordo com a última informação, foi feita uma consulta a uma outra entidade para realizar esse serviço.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que tudo indica que a empresa conclua o serviço até ao final do corrente mês.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que anteriormente estimava-se que o problema tivesse solucionado no passado mês de dezembro.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que as empresas contactadas não trabalhavam com esses sistemas, por isso, foi contactada uma empresa especializada em serviços elevatórios e lembrou que se estima que a reparação seja feita até ao final do mês de fevereiro.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente recordou que em 18.12.2018, na sequência de anteriores pedidos formulados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Presidente deu uma informação genérica e não considerada suficiente, relativamente aos custos totais, efetivamente suportados pelo Município no

âmbito do MIMO, Rali Amarante Baião, Rally de Portugal, telenovela da SIC, Termas de Amarante, Quartel da GNR de Amarante. A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Senhor Presidente se comprometeu a fornecer esses dados devidamente discriminados, o que até ao momento não sucedeu e, reiterou-os pela última vez.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que disponibilizou os dados onde constavam as despesas que o Município teve com essas atividades.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente esclareceu que sobre o MIMO e Rally de Portugal, pretende que sejam disponibilizadas as verbas totais e discriminadas por rubrica. Salvaguardou que, apesar de solicitado, nada foi facultado no que respeita aos protocolos e aos subsídios atribuídos com os pilotos de rali. Relembrou ainda que faltam prestar esclarecimentos sobre as adjudicações para serviços de limpeza na Casa da Juventude, e sobre a “Reabilitação do muro em alvenaria de pedra, junto ao Mercado Municipal”. Sobre este último, a Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou que seja disponibilizado o projeto, para que os Senhores Vereadores do Partido Socialista o possam analisar.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que solicitará as informações pretendidas, tal como, o projeto solicitado.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 69/2019 – **Pronúncia sobre a aceitação ou não aceitação da descentralização administrativa das competências da administração central para as autarquias locais** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1414/2019/02/14).-----

“Considerando que:

- O Município de Amarante tem já em execução o Orçamento e as GOP’s para o ano de 2019;
- As transferências das competências, a serem assumidas, teriam um impacto substancial sobre a execução orçamental e, consequentemente, naqueles dois documentos previsionais.
- O regime financeiro das autarquias locais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 251/2018, de 16 de agosto, apesar de prever a criação do novo Fundo de Financiamento da Descentralização — FFD - (artigo 30.-A), não concretiza como será definido e distribuído este Fundo, nem como, por exemplo, se garantirá a sua

articulação com o Fundo Social Municipal, criado em 2007 e que serviu para financiar a primeira fase de transferência de competências para as câmaras em áreas sociais;

- De igual modo, o mesmo RFALEI prevê, no n.º2, do art.º 80-B, que as transferências dos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais para prossecução das novas transferências serão previstas nas respetivas Leis do Orçamento, o que não sucedeu na Lei do Orçamento de Estado para 2019, pelo que, neste momento, existe uma total incerteza sobre tais recursos.
- As transferências das novas competências terão um enorme impacto na gestão dos serviços da autarquia, em termos de implicações financeiras, humanas e organizacionais, sendo certo que irão implicar uma profunda alteração no próprio mapa de pessoal da autarquia e mesmo uma reestruturação orgânica e respetiva alocação de recursos financeiros, cujos contornos ainda não são possíveis de definir nesta fase, pois ainda não foram transferidas todas as competências previstas na Lei-Quadro;
- O processo de transferência das competências implica a alocação de recursos pela Administração Central, mas também a assunção de eventuais dívidas por parte das entidades da Administração Local, como resulta claro do artigo 80-D do RFALEI, dívidas estas que são totalmente desconhecidas neste momento;

Atentos os pressupostos que antecedem,

- A Câmara Municipal de Amarante, em reunião de 22 de Janeiro de 2019, deliberou submeter proposta à Assembleia Municipal de Amarante no sentido da comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município de Amarante não pretendia assumir nenhuma das competências transferidas pelos diplomas sectoriais publicados até à tal data, o que foi aprovado em Assembleia Municipal realizada a 30 de Janeiro de 2019.
- No mesmo dia 30 de Janeiro de 2019 foram publicados quatro diplomas sectoriais, relativamente aos quais importa ter presente o seguinte:

- **Decreto-Lei nº 20/2019**, o qual “(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, bem como procede à alteração de diversos diplomas.
  - De acordo com o artigo 21º deste diploma, a sua entrada em vigor será no dia seguinte ao da sua publicação, muito embora a sua produção de efeitos retroaja a 1 de janeiro de 2019, sendo que, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor daquele decreto-lei.
- **Decreto-Lei nº 21/2019**, o qual “(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.”, bem como “(...) regula ainda o funcionamento dos conselhos municipais de educação.”.
  - Resulta do disposto no artigo do diploma que este produz efeitos de forma retroativa a 1 de janeiro de 2019, muito embora, relativamente ao ano de 2019, e na sequência do despacho previsto no n.º 1, do artigo 69.º, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas no diploma devam comunicar esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, sob proposta das câmaras municipais respetivas, até 30 de abril de 2019.
  - Da mesma forma, o nº 3 daquele artigo dispõe que as competências reguladas nas secções II e III, do capítulo II e no capítulo IV, do

decreto-lei, produzem efeitos a partir do início do ano letivo de 2019/2020.

- O **Decreto-Lei nº 22/2019**, o qual “(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.”.
  - Dispondo o artigo 12º daquele diploma que, pese embora entre em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, a produção de efeitos retroage a 1 de janeiro de 2019, sendo que, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas naquele diploma terão de comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, no prazo de 60 dias corridos após a sua entrada em vigor.
- O **Decreto-Lei nº 23/2019**, o qual “(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.”, bem como “(...) procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, 253/2012, de 27 de novembro, 137/2013, de 7 de outubro, e 239/2018, de 14 de outubro”.
  - Resulta do disposto no artigo 28º deste diploma que a produção de efeitos retroage a 1 de janeiro de 2019, sendo que relativamente ao ano de 2019, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas no diploma terão de comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a publicação do despacho referido no n.º 3 do artigo 25.º.

- O n.º 3 daquele artigo 25.º dispõe que *“Para efeitos da deliberação referida na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é publicado, no prazo de 45 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto -lei, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º”*.
- Nesta medida, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, terá de, em momentos distintos, pronunciar-se sobre a aceitação, ou não, destas competências no ano de 2019, sendo que, **quanto às competências no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos e no domínio da cultura**, terão de se pronunciar até que sejam decorridos 60 dias sobre a data de produção de efeitos dos diplomas respetivos, impondo-se que essa deliberação ocorra na sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro.
- Já quanto às competências no domínio da **educação**, a data termo é 30 de abril de 2019 e quanto às competências no domínio da **saúde**, a data termo serão os 60 dias corridos após a publicação do despacho referido no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 23/2019 pelo que a Assembleia Municipal poderá pronunciar-se sobre a aceitação ou não das mesmas na Assembleia Municipal a realizar em abril.
- Neste momento mantêm-se os pressupostos que levaram à não aceitação da transferência de competências.

**PROPONHO QUE a Câmara Municipal de Amarante**, sem prejuízo de assumir o compromisso de até junho de 2019 reavaliar a sua posição, para que no ano de 2020 se possa tomar uma decisão diferente, neste momento e para o ano de 2019, **submeta proposta à Assembleia Municipal de Amarante no sentido da comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de**



**Amarante, não pretende assumir nenhuma das competências transferidas pelos seguintes diplomas sectoriais:**

- **Decreto-Lei nº 20/2019**, de 30 de janeiro, o qual “(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, bem como procede à alteração de diversos diplomas.
- O **Decreto-Lei nº 22/2019**, de 30 de janeiro, o qual “(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.”.

Amarante, 14 de fevereiro de 2019.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Em boa hora o XXI Governo Constitucional avançou com este processo de descentralização. Tal como de resto tem acontecido noutros processos de descentralização administrativa de competências, não são propriamente isentos de alguns reparos e poderia ter sido um processo mais ponderado e mais partilhado. Como tal, percebemos as dúvidas e as reservas que o Senhor Presidente colocou para aceitar desde já esta descentralização de competências. De qualquer forma também percebemos que o Senhor Presidente da Câmara fez essas referências aquando da discussão das anteriores propostas sobre esta questão, que o Município não estava preparado e estaria a encetar algumas diligências para poder estar preparado, para já em junho vir aceitar estas decisões e esta descentralização administrativa. Portanto, o que esperamos é que em junho o Município já esteja capaz de assumir estas competências, e aí sim, nessa hora delibere aceitar. Por ora e atenta estas explicações, não nos resta outra solução, que não seja viabilizar esta proposta.”----

----- O Senhor Presidente salvaguardou que o compromisso assenta na reavaliação da posição em junho próximo. Acrescentou, que é vontade do Município aceitar a descentralização aquando da publicitação dos documentos setoriais, e quando o Município tiver capacidade para o fazer, e não a sua assunção em junho.-----



----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente respondeu que não foi essa a sua leitura.-

----- O Senhor Presidente mencionou que na sua proposta consta: “*sem prejuízo de assumir o compromisso de até junho de 2019 reavaliar a sua posição*”.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que leram a proposta do Senhor Presidente e recordou o que o Senhor Presidente referiu a esse propósito.-----

----- O Senhor Presidente referiu que é um defensor da descentralização, mas importa que o Município tenha condições para aceitar a descentralização de competências.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente e ditaram para a ata, a seguinte declaração de voto:-----

“Tal como referimos na anterior discussão deste assunto, em boa hora o Governo, da responsabilidade do Partido Socialista, iniciou um amplo processo de descentralização, que permitirá que os municípios desenvolvam de forma mais eficaz, atribuições que até agora eram do Governo. Porém, como defendeu o Senhor Presidente da Câmara, o Município ainda não está preparado para assumir estas novas responsabilidades. Assim, e desejando que rapidamente o Município se prepare para assumir estes novos desafios, o que esperamos que aconteça já em junho de 2019, viabilizamos a proposta do Senhor Presidente de Câmara.

Os Vereadores do Partido Socialista

*Octávia Clemente*

*Raimundo Magalhães*

*Nuno Queirós”*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 70/2019 – **1.ª Revisão Orçamental – Documentos Previsionais de 2019** – (Registo n.º 1399/2019/02/14).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que na opinião dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, os pontos 2 e 3 estão interligados e faz todo o sentido analisá-los em conjunto.-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Este empréstimo de curto prazo destina-se a fazer face a situações de tesouraria pontuais, não obriga a visto do Tribunal de Contas, e a 31 de dezembro do corrente ano o empréstimo terá de ser solvido. O porquê de o fazer nesta altura? Como sabem, este é um ano em que o Município de Amarante tem ao seu

encargo cerca de 30 candidaturas, num total de investimento de 25.000.000,00€ e, em termos de gestão, em alguns meses, poderão criar alguns constrangimentos. Um desses constrangimentos, que prevemos que irá ocorrer, não só no nosso Município, mas a nível nacional, é a alteração às datas de arrecadação normal do IMI, que era em maio. É uma data importante, porque grande parte das despesas dos municípios verificam-se em junho. É uma preocupação e, atendendo que o processo tem de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, entendeu-se por e bem que esta é a altura ideal, para poder, a partir de agora, fazer todo o planeamento financeiro. Fazê-lo durante o ano, como disse, será complexo a nível da gestão de tesouraria. Isto é uma ferramenta de gestão, tão somente isto, que permitirá ao Município honrar todos os compromissos. Este tipo de empréstimo é mais uma ferramenta de gestão, à semelhança do que acontece nas empresas, e serve para evitar derrapagens na tesouraria. Devido ao enorme volume de candidaturas, entre o processo de pagamento e o processo de reembolso, pode haver hiatos de tempo que levem a um desfasamento entre a entrada e a saída. É uma das situações que nos levam a contrair este empréstimo, tão somente isto.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Não podemos dizer que estamos surpreendidos, quer com este pedido de empréstimo em regime de conta-corrente no montante de 1.500.000,00€ a curto prazo, mas assim como não estamos surpreendidos com o ponto que virá a seguir, de permitir adiantar parte do FEF, para garantir disponibilidades em termos de compromisso, para o Município poder continuar a avançar determinados projetos. O que achamos estranho, é que estamos apenas com 49 dias do início do novo orçamento, ainda agora o começamos a executar, quase que ainda recentemente aprovamos o plano plurianual de investimentos, que não o tinha previsto, embora numa anterior discussão, o Senhor Presidente de alguma forma já tenha reconhecido as dificuldades de tesouraria e tivesse antevisto como provável esta possibilidade. Mas, a verdade é que ainda estamos no início do ano, em pleno início de execução do Orçamento Municipal e V. Exa. já está a recorrer a um empréstimo de 1.500.000,00€, para garantir dificuldades de tesouraria. A situação financeira do Município de Amarante é, desde há muito, praticamente desde que a Coligação PSD/CDS tomou posse em 2013, uma preocupação para o Partido Socialista e esta forma de gerir tem sido uma das maiores críticas que o Partido Socialista tem feito a essa gestão. Consideramos que é efetivamente uma gestão casuística, sem qualquer planeamento, de continuar a distribuir subsídios numa perspetiva de pretender agradar a

tudo e a todos, sem qualquer critério; uma gestão que utilizou a almofada financeira e a boa situação financeira que o Município de Amarante possuía à data que esta coligação tomou posse em 2013. De ter utilizado quantias avultadas, superiores a 10.000.000,00€, que eram o “bolo global”, o montante que existia para o Município poder, por exemplo, numa situação destas utilizar para estas folgas e possibilidades de tesouraria.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não estava a ver onde estavam esses 10.000.000,00€, se eram resultado do empréstimo contraído na altura.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente esclareceu: – “Foram os 5.000.000,00€ das águas que receberam no início do seu mandato. Foram os 4.300.000,00€ relativos ao *overbooking* das obras feitas e já pagas. Foram os montantes que estiveram à disposição deste Município que foram gastos e obras de grande vulto, temos muito pouco. E muitas das que temos foram pagas pela Administração Central ou pagas com recurso a empréstimo bancário e/ou fundos comunitários. Era previsível que esta forma de gerir e de ‘Afirmar Amarante’ tivesse este destino. No relatório da última situação financeira que nos foi dado a conhecer, o Município tinha dívida a curto prazo no montante superior a 3.000.000,00€, sendo que as disponibilidades do Município rondavam 1.000.000,00€. Atualmente o prazo médio de pagamento está em 52 dias, quando V. Exa. se gabava de no início pagar a 5 dias. Portanto, tudo isto são sinais mais do que evidentes da situação de desequilíbrio financeiro que o Município de Amarante atravessa. Podemos associar a isto, o lançamento da derrama sobre as empresas, que nunca existiu em Amarante e foi aprovada recentemente. Podemos recordar a eliminação da taxa de IMI familiar, que também era uma proposta existente no passado. Podemos fazer um paralelismo com a proposta que está em discussão, relativamente à taxa de recolha de RSU, cuja proposta se antevê que vá aumentar os custos a suportar pelos amarantinos. Efetivamente, este é o preço a pagar por esta política que apelidamos de “festas e festinhas”, e que efetivamente vai ter este final. Naturalmente, que esta sua política que sempre foi muito criticada pelo Partido Socialista, contrasta claramente com a gestão que o Partido Socialista fez no passado, quer com a proposta que o Partido Socialista se apresentou a eleições. Naturalmente, não pode ter o aval e não pode ter o conforto do Partido Socialista.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães acrescentou: – “O Senhor Presidente permanentemente na argumentação vem referindo a necessidade de contrair endividamento para fazer face a investimentos que se enquadram nas candidaturas aos

fundos comunitários, por um lado. Por outro lado, ainda há pouco tempo, numa Assembleia Municipal relativa à aprovação do Orçamento Municipal reconheceu de facto a concretização muito curta de investimentos, para diferentes candidaturas tem procurado constantemente e proposto contrair empréstimos para a contrapartida municipal para as mesmas candidaturas. Agora vem novamente com o mesmo argumento de que esta necessidade de endividamento resulta dos investimentos a fazer no âmbito dessas candidaturas. Achamos que já é tempo de começar em todo este tipo de situações. Assim no nosso entendimento, o Município vai cair numa situação de descalabro financeiro.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Eu percebo que os Senhores tenham dificuldade em perceber o que está a acontecer em Amarante, até porque os Senhores durante duas décadas e meia nada fizeram. Aí sim, fizeram uma gestão casuística. Entrava o dinheiro e limitavam-se a fazer alguns breves pagamentos, sem planear, pensar e estruturar o Município, sem acompanhar os tempos que estavam a acontecer. Daí perdemos o compasso relativamente a outros municípios. Veja-se que, em duas décadas, temos vindo sempre a perder população. Porquê? Porque no passado nunca houve por parte do Município de Amarante capacidade para pensar e estruturar áreas de acolhimento empresarial, por forma a ser competitivo e aqui fixar as suas gentes. Daí ficarem perplexos quando digo que tenho de aplicar a derrama, dizendo que esse dinheiro fica adstrito à compra de terrenos para áreas acolhimento empresarial, porque Amarante tem de ser competitivo e Amarante vai ser competitivo, enquanto esta coligação continuar à frente dos destinos do Município de Amarante. É esse o meu propósito, é fazer aquilo que em duas décadas e meia, o Partido Socialista que, enfim, desgovernou o Município de Amarante. Não teve capacidade nem vontade para fixar as suas gentes. Mas estejam descansados, porque esta coligação vai inverter essa situação e esse estado de alma. Tenho pena não ter chegado ao poder um mandato antes, porque ainda ia buscar fundos comunitários, para poder fazer infraestruturas industriais. Algo que agora não tenho capacidade para o fazer. Quando cheguei fiz uma coisa que os Senhores nunca conseguiram fazer, fui buscar *overbooking* e sabem porquê? Porque tive capacidade para o fazer, algo que nunca tiveram capacidade para o fazer. Os Senhores não conseguiram fazer as candidaturas anteriormente, porque era suposto eu não ter capacidade para o fazer. Por isso, fui lá buscar os 4.300.000,00€. Esse mérito é meu e não vosso. Quando falam que recebi 10.000.000,00€, estão completamente

equivocados, pois na altura os Senhores pediram um empréstimo superior a 6.000.000,00€ para se substituírem às Águas do Noroeste e esse empréstimo foi pago pelo Município. Mais, o Município de Amarante teve de entrar com capital social aproximadamente de 1.700.000,00€, para fazer parte dessa alienação das águas que os Senhores fizeram. Portanto, vejam, entre o deve e o haver, ficamos com um saldo negativo e não com um saldo positivo, como os Senhores aqui estão a tentar *vender* a ideia e agora percebo porque estão aqui os jornalistas, porque os Senhores estão a tentar *vender a banha da cobra*, mas isso, eu não admito. Relativamente aos quadros comunitários, o Município de Amarante pede a sua contrapartida, é um ato de boa gestão. O Município de Amarante submeteu 25.000.000,00€ em candidaturas, em que 14.000.000,00€ são de FEDER, faltam 11.000.000,00€, os quais deverão ser suportados pelo Município na contrapartida nacional. É óbvio que não temos capacidade para fazer face a esses 11.000.000,00€, pois há muitas outras obras que realizaremos e que não são objeto de candidatura. Ainda agora tivemos de acomodar cerca de 1.500.000,00€, devido ao ajustamento salarial. Desde 2010, tem-se acentuado a curva descendente das receitas da Administração Central para os Municípios. Estamos a falar em média de 18,5%, conforme consta dos estudos públicos que estão disponíveis para consulta. Para os 25.000.000,00€ das candidaturas, estou a tentar obter receitas por formas diferentes: para reabilitação urbana o IFRRU, que permite uma taxa competitiva, próxima de 0%, durante um período de 20 anos, como por exemplo no Cineteatro, Solar de Magalhães e com os terrenos das antigas instalações do Matias. Se me disserem que isto é má gestão, é porque percebem muito pouco sobre aquilo que é a gestão que o Município tem de fazer. Outro instrumento é a linha BEI, que serve para alavancar os investimentos dos quadros comunitários. Se por um lado o Governo fica de parabéns, porque tem um instrumento para alavancar os investimentos dos quadros comunitários, por outro, temos os Senhores Vereadores do Partido Socialista a criticar que nós sigamos as orientações do Governo para alavancar os investimentos. Entendemos que foi uma boa medida do Governo e incluiremos os quatro trilhos, a reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, equipamento que deveria ter sido reabilitado há décadas. Mais uma vez, tinha de chegar a coligação para fazer a reabilitação de um equipamento tão importante e essencial para os amarantinos, em especial para quem lá vive. Tal como das escolas que deveriam ter sido reabilitadas nos mandatos anteriores e não tiveram capacidade para o fazer. Tive a capacidade de ir buscar cerca de 1.000.000,00€, para reabilitar escolas, mas essa verba



terá de ser distribuída por todas. Os Senhores Vereadores tiveram à disposição e aí sim, eu agradecia e aplaudia, que tivessem ido buscar os 15% que faltavam para concretizar todo o parque escolar que o Município de Amarante tem, que não o fizeram. Mas está a fazê-lo agora; e a Coligação Afirmar Amarante está afazê-lo muito bem. Isso leva a um esforço suplementar do Município de Amarante para fazer aquilo que já deveria estar feito há muito tempo. Digam se é ou não é verdade que o Solar de Magalhães já deveria estar concluído? É ou não é verdade que o Cineteatro já deveria estar concluído? É ou não é verdade que o Bairro Cancela de Abreu já deveria ter sido reabilitado? É ou não é verdade que o Quartel da GNR já deveria estar feito e tive de ser eu a fazê-lo quando cheguei? É ou não é verdade que as Termas de Amarante já deveriam estar feitas e teve de ser a Coligação Afirmar Amarante a fazer quando chegou? É ou não é verdade que o Eixo Central de Vila Meã, que era uma obra que toda a gente *enchia a boca* a dizer que era essencial e teve de ser a Coligação Afirmar Amarante a fazer quando chegou? É ou não é verdade que a estrada que liga Amarante a Vila Meã há anos que deveria ser objeto de reabilitação e foi preciso chegar a Coligação Afirmar Amarante para iniciar a sua reabilitação? É ou não é verdade que a Avenida Alexandre Herculano precisa de ser reabilitada? Desde 1997 que ouço dizer que é preciso pegar no processo. Mas o projeto já foi objeto de deliberação camarária e agora vamos adquirir mais um terreno para servir de parque de estacionamento para 200 viaturas. E é verdade que vamos pedir mais um empréstimo. É ou não é verdade que toda a vida se falava que Amarante andava de costas voltadas para o rio, e nós fizemos uma candidatura no montante de 3.500.000,00€ ao POSEUR, para reabilitar o rio ao longo de 18 Km de trilhos que iremos fazer ao longo do Rio Tâmega, para darmos uma nova alavanca e uma nova visibilidade à belíssima terra que temos? É ou não é verdade? Eu respondo que é verdade. O Município de Amarante está a contratualizar alguns empréstimos para poder fazer face aos investimentos. À data de hoje, tenho 12.055.000,00€ de empréstimos a médio e longo prazos. Volto a dizer 12.055.000,00€ em fevereiro de 2019, que já englobam os 2.300.000,00€ que irei agora escriturar relativos à aquisição dos terrenos das antigas instalações do Matias. Estamos a adquirir património para o Município de Amarante. Aliás, tudo aquilo que eu e a minha equipa temos feito, possibilitou o aumento considerável do património para o Município de Amarante. Isso é que é falar correto. Isso é que é politicamente correto. Os Senhores Vereadores em vez de estarem a criticar, deviam estar a agradecer o facto de termos sido ciosos naquilo que é a gestão

dos dinheiros públicos, por termos feito aquilo que deveria ter sido realizado durante duas décadas e meia e os Senhores Vereadores não conseguiram fazer. Para terminar, lembro que no mandato anterior, lançamos 201 empreitadas, fizemos trabalho em todo o Município, centenas de quilómetros que careciam de arruamentos, que ainda não tinham sido feitos e foi feito um grande esforço do Município para tal. Efetivamente a dívida está igual aquela que os Senhores deixaram, há uma diferença de 1.000.000,00€, depois de termos investido tantos milhões. Vejam bem o descalabro da gestão da Coligação Afirmar Amarante que consegue fazer tudo isto, está tudo pago até ao momento, exceto as dívidas de curto prazo, devido a pequenos atrasos nos fundos disponíveis, pois tivemos de inscrever a data da contratação, por exemplo, do Cineteatro, teve de ser comprometida a despesa toda até ao final do ano, sem ainda ter a receita. Estes casos implicam uma redução das disponibilidades, e obrigam a recorrer a outros atos de gestão, pois olhando ao volume de todas as obras até ao final do ano é normal, num ato de boa gestão, que tenha de antecipar esses fundos. É um instrumento que está à disposição das autarquias, é um ato de boa gestão. As disponibilidades são registadas entre o ato da despesa e da receita. Pergunto se ao inscrever todas as obras até ao final do ano que eu também não diga que essa receita também deverá estar disponível?”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “O Partido Socialista foi julgado em 2013 e em 2017. O que está em causa é gestão da atual coligação, pois é quem está a gerir e é a vossa atuação que está em causa. Quanto ao alegado desgoverno do Partido Socialista nos tempos em que governou estes destinos do Concelho, Senhor Presidente, não vou voltar a insistir no passado, da situação que herdamos da Câmara, sem luz, cheios de dívidas, tivemos de fazer um longo caminho, é um facto, mas recorro que estamos num edifício do tempo e da inteira responsabilidade deste “desgoverno”, nas suas palavras. Era bom que pudéssemos reunir num edifício deste género, da responsabilidade da gestão da Coligação PSD/CDS. Insiste que o Partido Socialista nada fez para inverter o estado a que Amarante chegou, classificando quase de catastrófico. Efetivamente, em que é que têm dado estas suas políticas ao longo dos últimos seis anos. Não vemos quaisquer resultados. Continua a insistir que vai lançar derrama para comprar terrenos para fazer as respetivas áreas empresariais e industriais. Está à vista e os documentos hoje em discussão demonstram isso, que o Senhor Presidente não vai ter capacidade para comprar esses terrenos e realizar esses investimentos. É completamente falso que o Partido Socialista não tenha ido buscar



dinheiro no *overbooking* no passado, isso é falso. Aliás, o *overbooking* é um desmérito para todos aqueles que não conseguiram concretizar as suas obras e as suas candidaturas. Portanto e desde logo é um mau exemplo daquilo que não deveria acontecer, é sinal de que algo correu mal. Mas a realidade é que o Partido Socialista foi buscar. Inclusivamente o Senhor Presidente tem uma listagem que já forneceu e divulgou a todos os elementos da Assembleia Municipal, onde constam discriminadamente as obras em que o Partido Socialista recorreu ao *overbooking*. É óbvio que o Senhor Presidente foi buscar verbas ao *overbooking* e que o mérito é da coligação, porque foi lá buscar. O Partido Socialista entende que o mérito é seu, porque é relativamente a obras feitas que não eram passíveis de serem candidatáveis na altura e entretanto estavam pagas, daí a sua possibilidade de recorrer ao *overbooking*. Sendo que o foram no final do quadro comunitário e não era possível ter sido antes. Quanto ao discurso, não aceito que o Senhor Presidente queira acusar os Vereadores do Partido Socialista de virem para aqui *vender a banha da cobra*, quem pretende fazer passar uma mensagem do que não existe, é quem passa a vida a falar de milhões exorbitantes em fundos comunitários, de obras como se já estiverem executadas e afinal, ainda só vimos algumas, quer para estudos prévios, outras que já deveriam estar executadas, mas que ainda não avançaram, há apenas intenções. Essas sim, deveriam ter essas características e ser assim apelidadas. Quanto à receita que ficou em caixa e disse que teve de amortizar o empréstimo bancário, para as obras de financiamento. É óbvio que sim, não vimos espelhado nos documentos que o Senhor Presidente tivesse amortizado todos os empréstimos, relativamente a algumas candidaturas. Mas é completamente mentira que tivesse absorvido todo esse montante. Ainda ficou com saldo positivo. Entretanto ainda receberam da EDP o dinheiro relativo à barragem, o qual não estava contabilizado na minha anterior intervenção. Quanto ao recurso ao endividamento bancário para fazer face a investimentos, o Partido Socialista sempre defendeu, como é óbvio, para fazer grandes investimentos tem de recorrer ao financiamento bancário e deve procurar as melhores fontes de financiamento disponíveis. Em boa hora, o Governo do Partido Socialista, atento o atraso na execução deste quadro comunitário, cuja responsabilidade é do Governo anterior, da mesma cor da Coligação PSD/CDS, a verdade é que criou um bom mecanismo, como o Senhor Presidente referiu. Os Vereadores do Partido Socialista já fizeram referência que esta é uma boa solução e uma boa forma de financiamento, que permite realizar investimentos estruturantes. A realidade é só uma: o Senhor

Presidente tem de nos demonstrar que tem capacidade para “ir a todas”. Tem que nos apresentar propostas que sejam devidamente fundamentadas, devidamente enquadradas e não uma proposta como a última que nos apresentou relativamente à Linha BEI, que nós não percebíamos o que se iria buscar, nem para o quê. Pois se bem se recorda, era suposto ir-se buscar financiamento superior ao montante das obras em concurso. Algo que nós não tínhamos percebido como era possível. É verdade que no Município haverá sempre muita coisa a fazer e muitos investimentos a realizar. Que ninguém tenha o dom de achar que um dia quando terminar o seu mandato, que vai estar tudo concluído e que o mundo vai estar perfeito. Felizmente o Homem é sempre mais ambicioso e haverá sempre mais a fazer. O que lamentamos, é que não verificamos que estas suas políticas tenham dado algum fruto. O que continuamos a assistir, é o constante recurso ao endividamento e a fundos comunitários e, efetivamente o Município começa a chegar a uma situação de quase total paralisação. Portanto, naturalmente estas propostas não podem merecer o nosso apoio.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Relativamente à dívida do passado e à atual, se fizerem o exercício que é muito interessante, a dívida atual é 12.055.000,00€. Se tirar a verba referente à aquisição dos terrenos das antigas instalações do Matias, a dívida situa-se nos 9.700.000,00€, valor abaixo de quando tomamos posse em 2013. Se a Senhora Vereadora Octávia Clemente tiver a amabilidade de dizer qual o valor das disponibilidades do resumo diário de tesouraria de ontem?”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente respondeu: – “O Senhor Presidente tem aí o documento, mostre e avalie.”-----

----- O Senhor Presidente disse que acordo com o resumo diário de tesouraria de 18.02.2019, o valor das disponibilidades era 4.918.606,00€, retirando já 1.305.000,00€ respeitante a garantias bancárias. E acrescentou: – “E os Senhores Vereadores perguntam porque não está tudo pago? Porque temos um problema com as disponibilidades. E volto a dizer, quem percebe minimamente alguma coisa de gestão, percebe que se estou a incluir uma obra hoje, que vai ser paga durante todo o ano, à data de hoje estou a comprometer a despesa toda, estou a retirar às disponibilidades do dinheiro que vou recebendo parcelarmente até ao final do ano. Queria que percebessem isto. Isto é essencial, isto é básico e, por vezes, não temos a disponibilidade que queríamos. O empréstimo a curto prazo ajuda nisto, disponibilizando verbas para ir fazendo esta gestão de tesouraria, tão somente. É isto que é submetido a votação.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “É tão básico, que nessa sua análise deve contabilizar e nos documentos deve demonstrar, não só a dívida existente, mas também a dívida total a longo prazo devidamente discriminada e as disponibilidades financeiras reais do Município. Quanto ao resumo diário e às disponibilidades, mau era que tendo recebido a primeira tranche do FFF recentemente em janeiro, mau era, que já estivesse com dificuldades financeiras. Mas tem 3.000.000,00€ de dívida a curto prazo para pagar, mau era que já estivesse completamente “nas lonas”. Ainda não acreditamos nisso, mas se calhar lá chegaremos, aguardamos para ver e desejamos, para bem de Amarante, que essa situação não se verifique e que os Vereadores do Partido Socialista estejam efetivamente enganados. Deixe-me que lhe diga outra coisa, era bom, até porque já temos feito esta referência, até porque este Órgão já se pronunciou sobre tantos empréstimos, que o Senhor Presidente nos apresentasse um relatório detalhado do que está comprometido, do que é que caiu (empréstimos) e dos que não caíram. Para quando estivermos a discutir, sabermos todos do que estamos a falar. Nós somos sempre surpreendidos durante a discussão com os seus novos números.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Esse documento ser-vos-á entregue na próxima sexta-feira. Desde o momento em que percebo que posso ir buscar verbas a uma taxa de juro muito inferior, prefiro deixar cair o anterior e ir para um novo processo, mesmo que isso me obrigue a atrasar a obra durante alguns meses, mas faço-o dando resposta áquilo que a Senhora Vereadora disse, e muito bem, porque acreditamos na estabilidade financeira futura da Câmara Municipal de Amarante, com esta preocupação e com este rigor, de ter os melhores instrumentos financeiros à disposição da gestão que estamos a fazer.”-----

----- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com o parecer da Divisão Financeira e Património de 14 de fevereiro de 2019 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental – Documentos Previsionais de 2019 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

**“Ponto prévio:**

Registamos que a proposta que nos é apresentada, e à semelhança de outras ainda recentemente discutidas neste órgão, apesar de possuir implicações financeiras, não têm

qualquer parecer técnico a sustentá-la, designadamente dos serviços financeiros municipais, apenas sendo da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara.

Tal facto, atenta a responsabilidade financeira que a mesma envolve, seria razão suficiente para que a proposta em discussão não merecesse o nosso apoio, mas há mais.

Entendemos que a revisão orçamental está associada à autorização para contratação de empréstimo a curto prazo, razão pela qual a justificação de voto é a mesma.

Assim, pretende o executivo PSD/CDS, por proposta do Sr. Presidente, na senda da sua constante intenção de continuar a “*Afirmar Amarante*”, à sua boa maneira característica, mais uma vez, recorrer ao endividamento bancário, desta feita um empréstimo a curto prazo em regime de conta corrente, para satisfazer necessidades de tesouraria até ao montante de 1,5 milhões de euros.

Diga-se desde já que este é um feito inédito no Município de Amarante.

Não podemos deixar de recordar os constantes avisos que desde 2013 até aos dias de hoje o PS tem vindo constantemente a fazer à atual gestão PSD/CDS:

Aliás, esta forma “moderna de gerir o Município”, contrasta frontalmente com a gestão com que o PS se apresentou nas últimas eleições autárquicas e bem assim com a forma de gerir os destinos municipais que liderou durante quase 24 anos:

Fazer obra em equipamentos e infraestruturas essenciais, possuir contas equilibradas; pagar a tempo e horas; fazer uma gestão eficiente e rigorosa dos dinheiros públicos; não lançar derrama sobre as empresas; manter as taxas municipais em níveis competitivos; manter a taxa do IMI no mínimo legal e continuar a apoiar as famílias;

E tudo isto, sem hipotecar o futuro da nossa terra. Eram e são as grandes bandeiras do PS.

Ao contrário, a Coligação PSD/CDS cedo nos habituou a uma gestão casuística e despesista de atribuir subsídios a esmo e sem critério; de gastar milhões em estudos, projetos, consultadorias, em avenças, em festas e festinhas;

A uma gestão de prometer tudo e a todos, a promessas de obras faraónicas, a só falar em milhões, milhões, mas sem ter um único cêntimo do seu próprio bolso para investir: ou recorre a fundos comunitários, ou a empréstimos bancários.

A este propósito, recordamos que da almofada financeira existente no Município em 2013, já só resta a memória e nada mais. Almofada financeira essa que foi constante arma de arremesso: faltava-nos visão estratégica, ambição!!!

Ainda recentemente, aquando da discussão do orçamento municipal, da proposta de derrama ou da não devolução do IRS, aquando da rejeição da atribuição do chamado IMI familiar, deixámos registada a nossa preocupação, ao constatarmos que o município não dispunha de 1 único euro que fosse, de capitais próprios.

Nessa altura, registámos ainda que era para nós claro que o Município não só não tinha um cêntimo de capitais próprios para efetuar obra como não tinha um cêntimo para **proceder ao pagamento de algumas obras e projetos em curso.**

Mas se nessa data as dúvidas sobre a real situação financeira do Município eram já uma certeza, com a discussão da autorização para contratação de empréstimos à Linha BEI, no montante de quase mais 4 milhões de euros, “caiu a máscara”. Como referimos então, era claro e evidente que o Município atravessava extremas dificuldades financeiras por duas ordens de razões: primeiro, porquanto se propunha começar a pagar juros, ainda antes de iniciar a obra ou projeto, e por outro lado, porque propunha contrair empréstimos para obras já em execução, ou seja, para proceder ao pagamento das respetivas faturas.

O que significava ainda que aquando da aprovação de tais obras e projetos muito provavelmente não existia o necessário compromisso orçamental. Como referimos à data: as contas não batem certo.

Ora, volvidos poucos dias sobre essas discussões e acima de tudo volvidos apenas 49 dias sobre o início de execução do novo orçamento municipal, eis que a Coligação PSD/CDS nos brinda com mais um empréstimo, desta feita, a curto prazo em conta corrente no montante de 1,5 milhões de euros?

Pois bem: não podemos dizer que esta situação não era expectável, porque era inevitável, atento o caminho seguido.

Mas podia e devia ser evitada.

E não se diga como pretende o Sr. Presidente de Câmara que esta necessidade de recurso a esse tipo de empréstimo é resultado do elevado número de candidaturas a fundos comunitários: primeiro lugar porque a contrapartida nacional da esmagadora maioria de todos estes projetos é assegurada com recurso a financiamento bancário e por outro lado, a sua taxa de execução, como assumido pelo Sr. Presidente de Câmara, é muito baixa.

Acresce que, e como é bom de ver, ainda que para quem não seja especialista da área da Gestão, o empréstimo visa satisfazer **necessidades de tesouraria.**

E necessidades de tesouraria são necessidades de tesouraria, falta de liquidez.

Falta de liquidez que é resultado desta política de agradar a tudo e a todos, de não fazer um investimento bem estruturado e devidamente planeado. Enfim, de ter esgotado a almofada financeira que existia e que lhe permitiria agora aproveitar e rentabilizar ao máximo os fundos disponíveis em obras estruturantes e essenciais para o futuro do nosso concelho.

Não podemos deixar de registar que apesar de estarmos perante um empréstimo para fazer face a dificuldades de tesouraria nem uma única palavra sobre qual o montante atual da dívida a curto prazo?!

Se efetivamente se tratasse de conseguir fazer face aos constrangimentos resultantes do pagamento de fundos comunitários, porque razão não é feita qualquer demonstração de tais factos?

Mas mais preocupante é que na última Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara anunciou candidaturas no montante de quase 25 milhões de euros.

Urge perguntar: como pretende o Sr. Presidente da Câmara concretizar tais projetos se nesta data com uma fraca taxa de execução de fundos comunitários já está com dificuldade de tesouraria?

Obviamente que por todo o exposto, o PS não pode pactuar com esta forma de gerir os destinos Municipais e daí o nosso voto contra.

Amarante, 19 de fevereiro de 2019

Os vereadores do Partido Socialista

*Octávia Clemente*

*Raimundo Carvalho*

*Filipa Magalhães*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 71/2019 – **Contratação de empréstimo de curto-prazo, em regime de conta-corrente** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1415/2019/02/14).-----

“O Município de Amarante operou um elevado número de candidaturas a fundos comunitários, já aprovadas, para concretização de investimentos estruturantes para o Concelho em salvaguarda dos interesses próprios das populações que legitimamente representa.



Contudo, a execução de tais candidaturas impõe a disponibilização e mobilização de elevados recursos financeiros em determinados momentos em virtude de para ressarcimento pelas respetivas entidades de gestão das participações que nos são devidas ter o Município que demonstrar que a despesa apresentada se encontra paga na sua totalidade.

De igual modo, o art.º 286.º, da Lei do Orçamento do Estado para o Exercício de 2019, altera as alíneas a), b) e c) do n.º 1, art.º 120.º, do Código do IMI, designadamente fixa novos limites, mais baixos, para o pagamento dos valores apurados em 1, 2 ou 3 prestações o determinará uma alteração dos momentos e valores a liquidar, cobrar e transferir pela Autoridade Tributária, face a períodos homólogos, criando incertezas na gestão da tesouraria do Município.

Feita a aferição dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria no ano económico de 2019, concluiu-se, por verificação dos recebimentos e pagamentos esperados e flutuações de saldo mensal, que o montante adequado a este objetivo se fixa nos 1.500.000 €, que representa 9,15% das transferências do Orçamento do Estado para o Município de Amarante em 2019 e de 6,32% se consideradas também as receitas de impostos municipais, incluindo derrama.

Ora, para resposta às necessidades supra expostas, estabelece o n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os empréstimos de curto-prazo são contraídos para ocorrer a necessidades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do ano económico em que foram contraídos, não fixando quaisquer limites ao valor a contratar, indexando-o, tão-somente, às necessidades de tesouraria.

Nos termos do art.º 25.º, n.º 1, al. f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para aprovar a contratação de empréstimos, ainda que de curto prazo, é da Assembleia Municipal.

No entanto, a instrução das propostas de empréstimo, nos termos do artigo 49.º, n.º 5, do RFFALEI, aplicável por força do art.º 50.º, n.º 2, “é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”.

No caso do Município de Amarante, o Município cumpre o limite da dívida total previsto no artigo 52.º, da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e existe uma

margem absoluta, face aos dados disponíveis, de 22.269.250 € em relação ao limite da dívida total, em 31 de dezembro de 2018, da qual é utilizável 20%, ou seja, 2.664.183 €.

Não obstante o referido no número anterior, o empréstimo de curto prazo não consome margem da dívida total porquanto terá que ser totalmente amortizado até 31 de dezembro de 2019.

Por fim, nos termos do no art.º 4.º, n.º 1, das Normas de Execução Orçamental, aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal, de 28 de dezembro de 2018, foi confiado ao Presidente da Câmara despoletar os procedimentos de contratação de empréstimos com maturidade superior a um ano, fixando os termos e condições da consulta às instituições autorizadas a conceder crédito, em número não inferior a três, para instrução da proposta de autorização da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.

Embora não haja sido previsto expressamente nas normas de execução orçamental a atribuição da competência para despoletar os procedimentos de contratação de empréstimos com maturidade inferior a um ano e fixar os termos e condições da consulta às instituições autorizadas a conceder crédito, para instrução da proposta de autorização da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, nem haja nenhuma disposição legal que atribua tal competência a nenhum órgão municipal em concreto, não se vislumbra fundamento para se afastar o princípio geral de direito que determina *a maiori ad minus*, isto é, a lei que permite o mais, também permite o menos, acrescido do facto de que competirá sempre à Câmara Municipal validar as opções que venha a ser tomadas para submissão da proposta de autorização à Assembleia Municipal, caberá também ao Presidente da Câmara despoletar os procedimentos de contratação de empréstimos com maturidade inferior a um ano, fixando os termos e condições da consulta às instituições autorizadas a conceder crédito, em número não inferior a três, para instrução da proposta de autorização da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.

Por tal razão, por Despacho de 22 de janeiro de 2019, determinei a abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras para contratação de empréstimo de curto-prazo, em regime de conta-corrente, para satisfazer as necessidades de tesouraria até ao montante de 1.500.000 €, fixando-se as seguintes condições:

1. FINALIDADE: Contração de empréstimo de curto-prazo – Abertura de crédito em regime de conta-corrente para ocorrer a necessidades de tesouraria até ao montante de 1.500.000 €.

2. CONDIÇÕES:

- a) Montante máximo a contratar em regime de conta-corrente: Até ao montante de 1.500.000 €;
- b) Prazo: Até 31 de dezembro de 2019;
- c) Utilização e reembolso: Desembolsos e reembolsos livres, com liquidação integral até 31 de dezembro de 2019;
- d) Pagamento de Juros: Mensal e postecipados;
- e) Taxa de Juro: indexada à Euribor a 6 meses acrescida de “spread”;
- f) Garantias: As legais, de acordo com o tipo de operação;
- g) Propostas a apresentar deverão incluir os seguintes elementos: Montante, taxas de juro, plano de amortização para o período global do contrato.
- h) Comissões e encargos: Isenção total de comissões e quaisquer encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação ou pela não utilização do empréstimo.

Conforme resulta da ata e Relatório do Júri, em anexo, a melhor proposta recebida pelo Município foi a apresentada pelo Santander Totta.

**Em face do exposto, PROponho que a EXCELENTÍSSIMA CÂMARA MUNICIPAL aprecie o procedimento que antecede a presente e, perante o mesmo, DELIBERE propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do art.º 25.º, n.º 1, al. f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Contração de empréstimo de Curto Prazo – Abertura de crédito em regime de conta-corrente para ocorrer a necessidades de tesouraria até ao montante de 1.500.000 € (Um milhão e quinhentos mil euros) segundo as condições constantes da proposta nº.10969259 Santander Totta, datada de 2019/02/06.**

Amarante, 14 de fevereiro de 2019.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- Mais deliberou a Câmara, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

**“Ponto prévio:**

Registamos que a proposta que nos é apresentada, e à semelhança de outras ainda recentemente discutidas neste órgão, apesar de possuir implicações financeiras, não têm qualquer parecer técnico a sustentá-la, designadamente dos serviços financeiros municipais, apenas sendo da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara.

Tal facto, atenta a responsabilidade financeira que a mesma envolve, seria razão suficiente para que a proposta em discussão não merecesse o nosso apoio, mas há mais.

Entendemos que a revisão orçamental está associada à autorização para contratação de empréstimo a curto prazo, razão pela qual a justificação de voto é a mesma.

Assim, pretende o executivo PSD/CDS, por proposta do Sr. Presidente, na senda da sua constante intenção de continuar a “*Afirmar Amarante*”, à sua boa maneira característica, mais uma vez, recorrer ao endividamento bancário, desta feita um empréstimo a curto prazo em regime de conta corrente, para satisfazer necessidades de tesouraria até ao montante de 1,5 milhões de euros.

Diga-se desde já que este é um feito inédito no Município de Amarante.

Não podemos deixar de recordar os constantes avisos que desde 2013 até aos dias de hoje o PS tem vindo constantemente a fazer à atual gestão PSD/CDS:

Aliás, esta forma “moderna de gerir o Município”, contrasta frontalmente com a gestão com que o PS se apresentou nas últimas eleições autárquicas e bem assim com a forma de gerir os destinos municipais que liderou durante quase 24 anos:

Fazer obra em equipamentos e infraestruturas essenciais, possuir contas equilibradas; pagar a tempo e horas; fazer uma gestão eficiente e rigorosa dos dinheiros públicos; não lançar derrama sobre as empresas; manter as taxas municipais em níveis competitivos; manter a taxa do IMI no mínimo legal e continuar a apoiar as famílias;

E tudo isto, sem hipotecar o futuro da nossa terra. Eram e são as grandes bandeiras do PS.

Ao contrário, a Coligação PSD/CDS cedo nos habituou a uma gestão casuística e despesista de atribuir subsídios a esmo e sem critério; de gastar milhões em estudos, projetos, consultadorias, em avenças, em festas e festinhas;

A uma gestão de prometer tudo e a todos, a promessas de obras faraónicas, a só falar em milhões, milhões, mas sem ter um único cêntimo do seu próprio bolso para investir: ou recorre a fundos comunitários, ou a empréstimos bancários.

A este propósito, recordamos que da almofada financeira existente no Município em 2013, já só resta a memória e nada mais. Almofada financeira essa que foi constante arma de arremesso: faltava-nos visão estratégica, ambição!!!

Ainda recentemente, aquando da discussão do orçamento municipal, da proposta de derrama ou da não devolução do IRS, aquando da rejeição da atribuição do chamado IMI familiar, deixámos registada a nossa preocupação, ao constatararmos que o município não dispunha de 1 único euro que fosse, de capitais próprios.

Nessa altura, registámos ainda que era para nós claro que o Município não só não tinha um cêntimo de capitais próprios para efetuar obra como não tinha um cêntimo para **proceder ao pagamento de algumas obras e projetos em curso.**

Mas se nessa data as dúvidas sobre a real situação financeira do Município eram já uma certeza, com a discussão da autorização para contratação de empréstimos à Linha BEI, no montante de quase mais 4 milhões de euros, “caiu a máscara”. Como referimos então, era claro e evidente que o Município atravessava extremas dificuldades financeiras por duas ordens de razões: primeiro, porquanto se propunha começar a pagar juros, ainda antes de iniciar a obra ou projeto, e por outro lado, porque propunha contrair empréstimos para obras já em execução, ou seja, para proceder ao pagamento das respetivas faturas.

O que significava ainda que aquando da aprovação de tais obras e projetos muito provavelmente não existia o necessário compromisso orçamental. Como referimos à data: as contas não batem certo.

Ora, volvidos poucos dias sobre essas discussões e acima de tudo volvidos apenas 49 dias sobre o início de execução do novo orçamento municipal, eis que a Coligação PSD/CDS nos brinda com mais um empréstimo, desta feita, a curto prazo em conta corrente no montante de 1,5 milhões de euros?

Pois bem: não podemos dizer que esta situação não era expectável, porque era inevitável, atento o caminho seguido.

Mas podia e devia ser evitada.

E não se diga como pretende o Sr. Presidente de Câmara que esta necessidade de recurso a esse tipo de empréstimo é resultado do elevado número de candidaturas a fundos comunitários: primeiro lugar porque a contrapartida nacional da esmagadora maioria de todos estes projetos é assegurada com recurso a financiamento bancário e por outro lado, a sua taxa de execução, como assumido pelo Sr. Presidente de Câmara, é muito baixa.

Acresce que, e como é bom de ver, ainda que para quem não seja especialista da área da Gestão, o empréstimo visa satisfazer **necessidades de tesouraria**.

E necessidades de tesouraria são necessidades de tesouraria, falta de liquidez.

Falta de liquidez que é resultado desta política de agradar a tudo e a todos, de não fazer um investimento bem estruturado e devidamente planeado. Enfim, de ter esgotado a almofada financeira que existia e que lhe permitiria agora aproveitar e rentabilizar ao máximo os fundos disponíveis em obras estruturantes e essenciais para o futuro do nosso concelho.

Não podemos deixar de registar que apesar de estarmos perante um empréstimo para fazer face a dificuldades de tesouraria nem uma única palavra sobre qual o montante atual da dívida a curto prazo?!

Se efetivamente se tratasse de conseguir fazer face aos constrangimentos resultantes do pagamento de fundos comunitários, porque razão não é feita qualquer demonstração de tais factos?

Mas mais preocupante é que na última Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara anunciou candidaturas no montante de quase 25 milhões de euros.

Urge perguntar: como pretende o Sr. Presidente da Câmara concretizar tais projetos se nesta data com uma fraca taxa de execução de fundos comunitários já está com dificuldade de tesouraria?

Obviamente que por todo o exposto, o PS não pode pactuar com esta forma de gerir os destinos Municipais e daí o nosso voto contra.

Amarante, 19 de fevereiro de 2019

Os vereadores do Partido Socialista



*Octávia Clemente*

*Raimundo Carvalho*

*Filipa Magalhães*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 72/2019 – **Antecipação da receita do FEF para aumento de Fundos Disponíveis** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1413/2019/02/14).-----

“O atual regime para assunção de compromissos financeiros, expresso na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, exige que a despesa tenha garantia de fundos financeiros disponíveis no momento do compromisso.

Ora, esta exigência é suscetível de originar, por vezes, situações de liquidez em simultâneo com a não existência de fundos para a realização de uma qualquer despesa.

Esta situação deriva de vicissitudes de diversa índole e pode originar a impossibilidade de se assumir uma qualquer despesa por falta de fundos disponíveis, que são calculados no início de cada mês.

O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal.

O n.º 2, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º, da LCPA, só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

Atendendo que se encontram registados compromissos cujo momento de liquidação ultrapassa o trimestre de referência para o cálculo dos fundos disponíveis, nomeadamente os vencimentos dos funcionários, afigura-se necessário antecipar 8.194.599,50 € de parte da receita do FEF a cobrar nos meses de julho a dezembro, correspondente ao valor das remunerações certas e permanentes a pagar durante esse período.

Nestes termos, e ao abrigo do artigo 4.º, da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 6.º, do Decreto – Lei n. 127/2012, de 21 de Junho, solicita-se autorização para antecipar 2.030.000,00€, da receita do FEF dos meses de julho a dezembro, para aumento do Fundo Disponível de fevereiro.

Amarante, 14 de fevereiro de 2019

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou os seguintes esclarecimentos: –  
“O objetivo desta proposta visa apenas antecipar o FEF para aumento dos fundos disponíveis ou algo mais?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “É exatamente isso, servirá para aumentar os fundos disponíveis.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente mencionou: – “Então é apenas um movimento contabilístico. Mas quando na sua proposta diz: *Atendendo que se encontram registados compromissos cujo momento de liquidação ultrapassa o trimestre de referência para o cálculo dos fundos disponíveis, nomeadamente os vencimentos dos funcionários, afigura-se necessário antecipar 8.194.599,50 € de parte da receita do FEF a cobrar nos meses de julho a dezembro, correspondente ao valor das remunerações certas e permanentes a pagar durante esse período.* Isto significa que servirá para pagar efetivamente os vencimentos dos funcionários, mas a seguir apenas propõe antecipar 2.030.000,00€.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Isso é um exemplo que se dá, como os fundos disponíveis funcionam. Nós temos necessidade *atendendo a todo o bolo*. Não tem a ver com os salários, porque esses já têm orçamento e já estão cabimentados, não é por aí. O problema surge com o grande volume de obras que obrigou a cabimentar e comprometer os fundos disponíveis, por isso, peço a sua antecipação. Isso é um exemplo, e já estão comprometidos com salários, e portanto, deixam de estar disponíveis para outras verbas.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “O exemplo é seu, as palavras são suas, a proposta é sua. Dá a ideia que não há dinheiro para pagar salários. É o que resulta da proposta.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Não é, pois os salários estão numa rubrica que à partida sabemos que está logo comprometida, decorre de uma obrigação legal – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA). Não é

para pagar salários. Ainda tenho algumas obras para lançar, e como as grandes obras comprometem grande parte das verbas, e como são receitas puras, vou ter de reposicionar para lançar outras obras. É uma mera operação contabilística, é um expediente.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “É um expediente, do ponto de vista legal, resulta da Lei, sendo certo que mais uma vez não tem uma proposta do ponto de vista financeiro. Mas a verdade é que apenas passaram 49 dias desde o início do ano e o Senhor Presidente já está a antecipar fundos disponíveis, antevendo que não ter dinheiro para poder lançar obras e concursos, já estão esgotados. Como pretende executar o orçamento?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Por exemplo, tem 5.000.000,00€ para determinado equipamento, mensalmente disponibiliza uma determinada verba, mas inicialmente antecipa toda uma verba para a obra e no dia de hoje compromete toda a verba futura. Como os fundos disponíveis são tratados semestralmente, eu já estou a comprometer para lá do semestre, o que peço e atendendo a que estou a comprometer todas as verbas além do semestre, é antecipar as receitas desse semestre, para que fiquem disponíveis à data de hoje, é só isso. Nada mais. Não consigo explicar isto de outra forma.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Não tem outra explicação. Significa que vai ter de arranjar algum fundo extra, para no segundo semestre ter fundos disponíveis, se não também não o tem.”-----

----- O Senhor Presidente retorquiu: – “Não, estamos a falar de obras que estão comprometidas para o segundo semestre.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Não, o Senhor Presidente *pode tentar tapar o sol com a peneira*. É possível e é legal. Tem a ver com a ausência de *plafond* para os compromissos desta Câmara. É tão simples quanto isso. Está tudo interligado com aquilo que temos vindo a discutir até agora.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Se nos fizessemos como os Senhores fizeram durante duas décadas e meia, não era preciso nada disto, porque vocês não faziam obras.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou: – “Quais foram as obras que fizeram nos últimos quatro anos? Fala em milhões e não tem obra nenhuma.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “As obras vão ser feitas. Se a Senhora Vereadora quiser perceber, percebe. Se quiser ficar bem na fotografia, falando, continue a falar que eu deixo-a falar. Agora não vai ter razão só por falar mais tempo, ou porque acha que fica bem por estar com esse tipo de argumentação. Neste momento, até porque temos de enviar para o Tribunal de Contas, grande parte das obras obriga que assim seja feito, que haja compromissos para essas mesmas obras, para que possam arrancar. Como estou na fase de ultimar os processos, porque estas coisas são demoradas como sabem, pois temos de reunir vários pareceres, para depois avançar. Tive e tenho de continuar a comprometer despesa agora, despesa futura. Essa despesa vai efetivamente acontecer e o compromisso que tenho, não posso ir buscar outros compromissos, porque não há forma de o fazer, algumas destas obras inclusive, têm financiamento que ainda não entraram na receita, porque ainda não temos o visto do Tribunal de Contas, mas para lançar o concurso, tenho de ter o compromisso, que mais à frente vai-me entrar o dinheiro, nomeadamente do BEI, que discutiremos na próxima sexta-feira, mas essa verba só vai entrar mais à frente, mas tenho de lançar concurso agora, para posteriormente submete-lo ao Tribunal de Contas. Por isso, tenho de fazer esta antecipação, é muito simples e não tem nada de rocambolesco, nem há aqui nenhuma estratégia para além daquilo que é a gestão dos investimentos que se pretendem realizar. Agora, se os Senhores Vereadores quiserem perceber, percebem, agora se quiserem lançar outras atoardas, dando a ideia que há aqui qualquer coisa. Não há aqui coisa nenhuma. A minha prioridade neste momento são os quadros comunitários, porque o orçamento não é elástico, como sabem. E portanto, obriga-me a uma gestão muito cuidada, dando primazia a essa parte, porque este ano tenho de o fazer. Outras considerações que queiram fazer, façam-nas por favor, mas não queiram que as aceite, porque não as posso aceitar.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Os Vereadores do Partido Socialista não vêm para aqui com atoardas, lançar confusões, estão aqui de forma responsável. Estão neste Órgão, como de resto noutros órgãos do Município, de forma empenhada e sempre tendo presente o interesse superior de Amarante. É sempre numa atitude proactiva e, naturalmente, de crítica evidente e política construtiva e, sempre que necessário, contundente relativamente aquelas que são as suas propostas e faz as suas intervenções e as suas propostas. Senhor Presidente, antecipação das receitas do FEF para aumento dos fundos disponíveis, é um mecanismo excecional que a Lei dos

Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas permite que os municípios possam utilizar. Não é assim tão normal, que os municípios possam utilizar com frequência, porque é um expediente legal, mas excecional. Portanto, só por aí, desde logo nos diz que isto não é uma coisa tão corriqueira, como o Senhor Presidente pretende fazer passar a mensagem. De resto, é entendimento do Vereadores do Partido Socialista, que esta antecipação dos fundos disponíveis logo em fevereiro, é um exemplo da sua gestão e da forma de afirmar Amarante. A sua forma de gerir é completamente diferente da nossa.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Concordo plenamente, há pouco a Senhora Vereadora referiu a *nova forma gestão moderna*, tem toda a razão, a boca fugiu-lhe para a verdade.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “São palavras suas, Senhor Presidente, a boca não fugiu para a verdade, tenho boa memória e recordo-me bem das suas propostas, e lembro-me daquilo que o Senhor Presidente prometeu aos amarantinos e daquilo que o Senhor Presidente vai dizendo nestas reuniões de Câmara. Portanto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta, com justificação de voto.”----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade, antecipando a transferência de fundos a que o Município tem direito até ao final do ano.-----

----- Mais deliberou a Câmara, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

**“Ponto prévio:**

Mais uma vez, registamos que a proposta que nos é apresentada, apesar de possuir implicações financeiras, não tem qualquer parecer técnico a sustentá-la, o que, no nosso entender acarreta a sua nulidade.

Tal facto, seria razão suficiente para que a proposta em discussão não merecesse o nosso apoio, mas há mais.

Apenas uma situação de total desequilíbrio financeiro do Município de Amarante impõe que o Município de Amarante tenha de antecipar receita do FEF para aumento dos Fundos disponíveis, nomeadamente, como refere a proposta do Sr. Presidente para permitir pagamento dos vencimentos dos funcionários.

Ora, além de a proposta tão pouco vir acompanhada de uma informação financeira, a mesma não tem um mínimo de fundamentação que permita evidenciar/validar como foram efetuados os cálculos aí vertidos.

Por que forma pretende o executivo PSD/CDS garantir a execução do orçamento que acabou de iniciar se em apenas 49 dias já não tem fundos disponíveis e pretende antecipar a receita do FEF a receber de julho a dezembro deste ano?

Como pretende realizar receitas suficientes para cumprir os compromissos financeiros a que se propõe durante os meses seguintes?

Já sabemos que o Município lançou derrama sobre as empresas, não devolveu aos seus munícipes o IRS, eliminou o IMI familiar, está a tratar de alterar o regulamento da taxa de resíduo sólidos (lixos) com a intenção clara de aumentar o seu tarifário...

Mas infelizmente este não será ainda o final deste trajeto, sendo expectável que caso o Município não pare, reflita, e não inverta esta política que tem vindo a seguir, que mais propostas semelhantes a estas se repitam e/ou mais aumentos de taxas e impostos municipais, nos sejam apresentadas.

Este é infelizmente o preço da fatura a pagar por todos os amarantinos, mas cuja responsabilidade política de continuar a *“Afirmar Amarante”*, nesta maneira característica é da inteira responsabilidade da gestão PSD/CDS:

Daí o nosso voto contra.

Amarante, 19 de fevereiro de 2019

Os vereadores do Partido Socialista

*Octávia Clemente*

*Raimundo Carvalho*

*Filipa Magalhães”*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 73/2019 – **Adesão do Município de Amarante à APORFEST – Associação Portuguesa de Festivais de Música** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 11929/2018/12/14).-----



“O Município de Amarante tem, ao longo dos anos, realizado uma aposta crescente e estratégica de desenvolvimento do concelho por via da cultura e criatividade. Nesse sentido desenvolvemos, por iniciativa própria ou em colaboração com entidades locais, um conjunto de eventos e festivais que em muito têm contribuído para um aumento da promoção de Amarante, uma maior atratividade turística, e o desenvolvimento de uma comunidade artística cada vez mais dinâmica e capacitada.

Assim, a APORFEST afirma-se, no contexto nacional, como um potencial parceiro de enorme relevância para o desenvolvimento destes projetos, contribuindo para o aumento da sua qualidade e impacto. Tal como informaram os serviços da DCPC, projetos como o MIMO, Há Fest!, Amarante Cidade da Música e muitos outros podem ser potenciados se o Município de Amarante integrar, na qualidade de associado, a APORFEST.

Concordando com as informações antecedentes, proponho que a Ex.<sup>a</sup> Câmara delibere favoravelmente pela adesão do Município de Amarante, à APORFEST – Associação Portuguesa de Festivais de Música, englobando o pagamento anual de uma quota no valor de 240,00€. O valor em causa encontra dotação disponível na rubrica 2019-A/81 das GOP's.

Amarante, Paços do Município, 14 de fevereiro de 2019.

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães disse: – “Fomos abordados pela APORFEST em dois momentos, primeiro, aquando da candidatura a Amarante Cidade da Música, e o segundo quando, no ano passado, participamos no *Talkfest – Iberian Festival Awards*, evento organizado por esta entidade, para premiação dos festivais ibéricos, no qual o Festival MIMO foi premiado. Sugeriram que esta adesão poderá alavancar alguns dos projetos que temos em desenvolvimento.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Temos algumas reservas nesta adesão, não pelo impacto, porque estamos a falar de 240,00€ ano, mas por uma questão de fundo, primeiro, não vislumbramos nem resulta da proposta apresentada qual o interesse público a prosseguir com a adesão a esta associação de direito privado, não

verificamos que essa fundamentação conste da proposta. Desde logo, as nossas reservas.”-----

----- O Senhor Presidente mencionou que na documentação consta o relatório de atividades da associação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se em termos concretos para que serve, se o interesse público está salvaguardado e qual o enquadramento dentro das competências e atribuições municipais.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu: – “Fizemos uma avaliação aos nossos projetos. A adesão à APORFEST permite-nos promover e divulgar todos os nossos projetos culturais, em especial os festivais, como por exemplo, o MIMO, Há Fest!, Band’Arte, entre outros. Permitirá uma maior divulgação e criar novos públicos, permitindo o apoio a novos projetos em determinadas matérias, prestam prestando o serviço de consultoria, e formação às equipas técnicas dos associados. Durante a promoção destas atividades, já tivemos diversas dificuldades, por isso entendemos que têm diversos benefícios e é uma mais-valia. Tudo isto por um valor de quota que é diminuto.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Temos de nos habituar – que não é pelo valor da quota, por ser um valor insignificante – que estamos a gerir dinheiros públicos, e mais, o Município tem de ter enquadramento legal para isto. Tanto é que não tinha, que foi necessário a associação alterar os estatutos em dezembro, de forma a permitir a adesão do Município. É o que resulta dos documentos apresentados e eu continuo sem perceber o enquadramento legal para esta adesão. Mais, resulta da sua explicação e dos documentos que nos foram apresentados, que houve uma troca de *emails* e dá a ideia que já há serviços solicitados a esta associação e que eles pretendem faturar, e esta foi a forma encontrada para se resolver o problema. É a leitura que nós fazemos do teor dos *emails* que estão aí trocados, entre o Senhor Dr. Carlos Teixeira, o Senhor Vereador André e a APORFEST.”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães esclareceu: – “Pela parte da APORFEST não foi prestado qualquer serviço ao Município de Amarante. Até ao momento só tivemos trocas de informação, meramente informais, sobre o tipo de apoio que nos podem prestar. Há um ano atrás quando falamos com eles, dissemos que tínhamos a intenção de aderir à associação. Aí, após a troca de diversos *emails*, eles assumiram o compromisso de que tínhamos de entrar já. Os Serviços analisaram a

documentação e verificaram que apesar de outros municípios já estarem a trabalhar com a APORFEST e eventualmente serem seus associados, nós tivemos o entendimento que os estatutos não tinham o enquadramento correto para aderirmos. Posteriormente, em dezembro de 2018, sem nos informarem previamente, alteraram os estatutos da associação. Face ao exposto, entendemos que estavam reunidas as condições para a nossa adesão e, como se mantém a intenção que tínhamos há um ano atrás, decidimos avançar com esta proposta. Que deixar bem claro que não houve nenhuma prestação de serviços por parte deles.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra, porque não descortinamos qualquer vantagem em que o Município seja parceira de uma associação privada, que promova festivais de música e não deslumbramos qual o interesse público a prosseguir com esta adesão. Mais, resulta dos documentos que instruem a proposta, que a adesão pretenderá apenas viabilizar o pagamento de faturas de serviços já realizados, aparentemente há mais de dois anos, razão pela qual, votamos contra.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 74/2019 – **Aprovação dos Estudos Prévios da Reabilitação do Mercado Municipal de Amarante e Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 2714/2019/01/30).-----

“A Divisão Técnica de Projeto (DTP), através da Informação n.º 2714/2019 EXT, faz uma explanação e enquadramento dos presentes estudos prévios.

Os Estudos Prévios da Reabilitação do Mercado Municipal de Amarante e Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes foram apresentados, em sessão pública, no dia 18 de janeiro, subordinada ao tema ‘Uma Ideia para Amarante’, tendo como orador principal o Exmo. Senhor Arquiteto Eduardo Souto Moura.

Perante tudo quanto se deixou exposto, e dando por reproduzida, para todos os efeitos legais, a Informação n.º 2714/2019 EXT, da DTP.

À Exma. Câmara, propõe-se a aprovação dos ‘Estudos Prévios da Reabilitação do Mercado Municipal de Amarante e Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes’.

## *O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estiveram na apresentação que decorreu no CCA e tiveram o gosto de ouvir o Senhor Arqt.º Eduardo Souto Moura, e solicitou os seguintes esclarecimentos: – “Na proposta fala em quatro contratos 199, 200, 201 e 202/2017, perguntamos quanto custaram, quem decidiu, quais foram os termos e condições que faziam parte dessa decisão?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que poderá disponibilizar uma cópia desses contratos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se o Senhor Presidente sabe quanto custaram os quatro contratos referentes aos estudos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que cada contrato ronda os 74.000,00€ cada, mais IVA.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que para a estimativa de 3.300.000,00€, o Município pagará 300.000,00€, acrescidos de IVA.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu: – “O valor diz respeito à totalidade dos projetos de execução, *chave na mão*, contempla todas as fases, até ao projeto de execução, fiscalização e assistência técnica.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Quem decidiu terá sido V. Exa., atendendo ao valor, porque considerou que estava na sua competência em termos de valores. Relativamente à intervenção em espaço público, os Vereadores do Partido Socialista entendem que deveria ser uma decisão da Câmara. Por último, para ficarmos mais esclarecidos, quais foram os termos e condições que faziam parte do procedimento, quais os termos de referência do procedimento contratual. Quando lançamos um procedimento contratual, definimos o que pretendemos, ainda que de uma forma mais genérica.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Em termos de intervenção no espaço, nós durante muito tempo, inclusivamente os Serviços durante cerca de um ano realizaram um estudo que foi feito, envolvendo a população, daquilo a que seria a remodelação de todo aquele espaço. O estudo foi denominado de Amarra-te a Amarante LAB – no qual foi possível perceber como o amarantino olhava para aquele espaço e como gostaria de

o ver. O trabalho foi realizado durante um ano e tal, inicialmente com a população mais jovem e posteriormente alargou-se para a população mais velha e carismática, daí resultou uma ideia, um primeiro *draft*. Posteriormente, numa segunda fase, pegamos nisso e conjuntamente com os técnicos, com os Serviços e a parte política, trabalhou-se a parte funcional daquilo que se entendia que deveria ser todo aquele espaço. Chegada a altura de contratar alguém, o porquê de recair para Eduardo Souto Moura, escusado dizer porquê, mas acho que é um arquiteto suficientemente carismático e de renome internacional, que também casa muito bem com aquele espaço. Foi-lhes apresentado isto e a proposta para a contratação e, estamos no dia de hoje. Obviamente, fomos logo alertados, dentro que aquilo que era a nossa vontade e daquilo que era possível fazer, para algumas preocupações, desde o início: a fluidez entre a Alameda e o mercado, a fluidez entre a Alameda e o rio, a *nossa sala de estar* que está cheia de automóveis e temos de fazer parques de estacionamento, e devolver a *sala de estar*. Foi-nos dito com algumas reservas, vamos ver o que é possível fazer, sendo que uma das nossas vontades era fechar o mercado, se possível, mas dá-me uma ideia, segundo as reuniões que tivemos que o Património, porque poderá alterar a identidade do edifício, mas é algo que ainda vai ser julgado. Era algo que fazia parte do nosso programa funcional, para aumentar o conforto. De resto vão tentar acomodar o princípio que estava previsto para o mercado. Agora, depois do conceito ser autorizado, será desenvolvido com mais cuidado e mais rigor, todo o projeto de integração daquele espaço. Acredito que será um bom espaço.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o motivo, porque ainda não solicitou um parecer ao IGESPAR.-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Já o solicitei, tanto o Vice-Presidente do Património e o Diretor da DRCN já têm conhecimento do projeto, pois numa primeira fase, previamente tentei perceber a opinião deles e como olhavam para esta intervenção, já há uma anuência, estas coisas demoram tempo, até porque estamos a falar no coração da cidade.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Exatamente por isso, e pelo impacto que poderá ter, é que neste tipo de projetos, já deveria ter parecer por escrito, para não ser surpreendido.”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Gomes que esclareceu que, como é referido nas informações, o espaço está condicionado por



algumas servidões, têm havido contatos informais com essas entidades, os quais se estão a desenrolar de forma satisfatória. Na fase seguinte, com maior detalhe do projeto e de acordo com o que a Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu, o pedido formal será submetido por escrito a essas entidades.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Não nos parece razoável em projetos desta envergadura e com o impacto que têm no centro da cidade, com a necessidade de pareceres de diversas entidades, essencialmente estes, do mercado e da requalificação da Alameda, que se avancem para novas fases, sem que se obtenha prévia validação nos termos e condicionantes mencionados, e o Senhor Presidente começou por referir que já está habituado a isto e, sabe que muitas vezes tem surpresas.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Esse trabalho já foi feito com o Senhor Vice-Presidente do Património Arqt.º João Carlos Santos, que esteve cá e apreciou aquilo que era a nossa vontade de intervenção, que adorou a ideia e o conceito. Isto agora vai levar a outros contornos, escolha de materiais e uma série de coisas, que vai muito para além da ideia e obriga a quando solicitar o parecer, que será vinculativo, que seja acompanhado de todos os detalhes, para que se possam pronunciar, à semelhança de outras matérias. Como por exemplo, na intervenção para o Largo de São Gonçalo, refizemos o projeto por quatro vezes, já estamos habituados a isso, não quer dizer que fosse chumbado, mas foram pedidas alterações. Aqui vai ser a mesma coisa, a ideia é esta, depois será afinado o pormenor.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Aqui poderá haver outros impactos, uma vez que estamos a falar de muitas mais entidades.-----

----- O Senhor Presidente disse: – “O projeto também já foi apresentado à APA, até porque há os tais muros que já entram numa fase, não deste projeto, mas está relacionado com o mercado, o que irá influenciar. Depois também temos a DRCN, porque está na área de proteção do Mosteiro de São Gonçalo. Na altura do projeto ouviremos todas as entidades e formalizaremos os pedidos.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Isto é apenas um alerta dos Vereadores do Partido Socialista. Relativamente ao assunto em discussão – *Aprovação dos Estudos Prévios da Reabilitação do Mercado Municipal de Amarante e Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes* – se bem que nada nos mova contra o projeto em si, a verdade é que não fomos nós quem o mandou elaborar, não fomos nós que tomamos a decisão sobre os termos de referência que deveriam constar de todo este



projeto. E como tal, naturalmente, não o podemos viabilizar. Entendemos que deveria avançar previamente e já nesta fase com os pedidos de auscultação às entidades exteriores ao Município, que têm obrigatoriamente de se pronunciar, para que depois não haja surpresas sobre todo este processo. Por tal, neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista votam contra.”-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a atenção e justificação dos Vereadores do Partido Socialista, mas como tem de fazer *jus* à proposta do Senhor Eng.º Miguel Gomes, de acordo com a qual, decorrida esta fase, acredita que isso esteja nos planos e que serão solicitados os pareceres a todas essas entidades, em articulação com o Senhor Arqt.º Eduardo Souto Moura e toda a equipa.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto ditada para a ata:-----

----- “Este estudo prévio foi mandado efetuar pela atual Coligação Afirmar Amarante, sem que o Partido Socialista tenha sido auscultado, aquando desta tomada de decisão e, bem assim como, sobre os termos e condições em que esse estudo deveria ser elaborado. Razão pela qual, entendem os Vereadores do Partido Socialista que não podem viabilizar. Acresce que, sendo uma obra a executar numa zona nevrálgica da cidade, em pleno centro histórico, impunha-se que nesta data já se tivesse solicitado o parecer ao IGESPAR e a todas as entidades exteriores que têm de se pronunciar, para se evitar maltratar dinheiros públicos. Daí o nosso voto contra.

Os vereadores do Partido Socialista

*Octávia Clemente*

*Raimundo Carvalho*

*Nuno Queirós*”

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 75/2019 – **Aprovação do Anteprojeto de Arquitetura da Expansão das instalações da Câmara Municipal de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 30156/2018/11/21).-----

“A Divisão Técnica de Projeto (DTP), através da Informação n.º 30156/2018 EXT, faz uma explanação e enquadramento do presente anteprojeto, uma das fases referidas na informação 3518/2018INT, aquando da apresentação do estudo prévio, deliberação nº 135/2018, de 02/05/2018.

Perante tudo quanto se deixou exposto, e dando por reproduzida, para todos os efeitos legais, a Informação n.º 30156/2018 EXT, da DTP, à Exma. Câmara, propõe-se a APROVAÇÃO do Anteprojeto de Arquitetura da Expansão das instalações da Câmara Municipal de Amarante.

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou: – “Nós conhecemos o estudo prévio, que já nos foi apresentado anteriormente aquando da discussão deste assunto. Sobre a evolução do estudo prévio para o anteprojeto, que alterações se verificaram?”---

----- O Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Gomes respondeu: – “Nesta fase, do ponto de visto técnico, é apenas a transição entre o estudo prévio para o projeto de execução. A DRCN deu um parecer favorável, embora condicionado, mas para isso, o projetista teve de projetar o abaixamento do piso da cave do edifício traseiro, em cerca de 1,5 metros, por questões de enquadramento na envolvente. Este anteprojeto incide precisamente nessa prerrogativa da DRCN, que considerou que era mais confortável baixar o edifício de trás em cerca de meio piso. No parecer condicionaram no ser efetuado um tratamento paisagístico naquela zona do talude.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que esses esclarecimentos foram suscitados, aquando da apresentação na reunião havida a 24.04.2018.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou qual o método utilizado pelo projetista, para atingir essa redução do edifício.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o edifício tinha uma “folga” e retirou cerca de 20 centímetros por piso.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se no global houve alterações e se mantém o número de pisos.-----

----- O Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Gomes respondeu afirmativamente, as alterações resultam das questões arquitetónicas e dos enfiamentos visuais, motivo pelo que se baixou o edifício traseiro.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foram solicitadas algumas alterações de logística, porque pretende espaços mais amplos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que havia um problema de ligação entre o novo edifício e o edifício existente, perguntou se o problema foi sanado.-----

----- O Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Gomes respondeu que está sanada, porque nesta versão, não está prevista essa ligação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o tipo de financiamento para a realização da obra.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que ainda não foi escolhido o tipo de financiamento.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se está garantido o financiamento do projeto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto ditada para a ata: – “À semelhança do que aconteceu aquando da aprovação do então estudo prévio da expansão das instalações da Câmara Municipal de Amarante, pelas mesmas razões de facto e de direito aí invocadas, os Vereadores do Partido Socialista, abstêm-se.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 76/2019 – **Aprovação do Projeto de Execução para a Construção do Centro de BTT de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1333/2019/02/12).-----

“A Divisão Técnica de Projeto (DTP), através da Informação n.º 1333/2019 INT, faz uma caraterização do Projeto de Execução para a Construção do Centro BTT de Amarante, em Aboadela.

Considerando que este projeto permitirá:

a) assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade;

b) oferecer serviços de apoio técnico, de promoção conjunta de produtos e serviços locais e acesso aos mercados;

c) apoiar o crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade.

Perante tudo quanto se deixou exposto, e dando por reproduzida, para todos os efeitos legais, a Informação 1333/2019 INT, da DTP – Divisão Técnica de Projeto.

À Exma. Câmara, propõe-se a APROVAÇÃO do Projeto de Execução para a Construção do Centro BTT de Amarante.

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Presidente explanou a proposta e salvaguardou que o projeto foi desenvolvido pela Associação de Municípios do Baixo Tâmega, para efeitos de candidatura ao Programa de Valorização do Interior, contudo não foi aprovada. No entanto, pretende-se submeter a candidatura no âmbito do PROVER. Com a reabilitação da Casa da Rua, pretende que passe a servir como a porta de entrada no Marão, que contemplará o Centro de BTT e alojamento.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães mencionou que há uns anos atrás foi realizado o mapeamento e a georreferenciação de quatro percursos de BTT. Na altura não se procedeu à homologação porque, para tal, era necessário a criação de um Centro de BTT de apoio aos trilhos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se a rua também está na zona classificada.-----

----- O Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Gomes confirmou e, por esse facto, foi solicitado o parecer da DRCN, entidade que emitiu parecer favorável.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se foi objeto de validação por parte dos Serviços Municipais.-----

----- O Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Gomes respondeu que o arquiteto responsável pela elaboração do projeto emitiu um termo de responsabilidade a confirmar que o projeto cumpre o PDM.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se quando um arquiteto apresenta um termo de responsabilidade, os Serviços não verificam a adequabilidade.---

----- O Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Gomes respondeu que neste caso, não foi verificado, mas poderá solicitar-se aos Serviços que validem esse termo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente sugeriu que os Serviços não só podem, como devem obrigatoriamente verificar previamente o enquadramento. A Senhora Vereadora do Urbanismo saberá assessorar o Senhor Presidente nesta matéria, portanto o projeto deverá ter essa validação prévia. No que respeita à construção do Centro de BTT, os Senhores Vereadores do Partido Socialista já viabilizaram anteriormente o mesmo, aquando da aprovação da candidatura. Perceberam também que, o mesmo está dependente de uma série de outros projetos e apenas se existir financiamento.-----

----- O Senhor Presidente disse que já possui financiamento, através do PROVER.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se nesse caso é garantido e em que percentagem a obra será comparticipada.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o financiamento será garantido pelo PROVER em 85% do elegível, após submissão da candidatura, mediante a taxa de aprovação, ponderará sobre o modo de financiamento mais favorável para o restante montante, sendo que o mais provável será a Linha BEI, mas será avaliado previamente.-

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Quando for para decidir levar a obra a concurso, atendendo ao montante envolvido, haverá uma prévia deliberação de Câmara e os Vereadores do Partido Socialista terão oportunidade de se pronunciar. Nesse pressuposto e dando por boa e verdadeira a informação prestada pelo Senhor Presidente da garantia da obra, no âmbito do PROVER, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 77/2019 – **Lar Residencial Amália Mota – Isenção de pagamento de taxas** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 2243/2019/01/25).-----

“I

Considerando que:

- Os utentes do Lar Residencial Amália Mota, instalados nas instalações da CERCIMARANTE solicitaram, mais uma vez, isenção do pagamento de taxas para utilização das piscinas de Amarante;
- O pedido refere-se a dois dias de utilização, nomeadamente quintas e sábados;
- Por informação dos serviços, apenas é possível disponibilizar, o referido espaço, ao sábado;
- Trata-se de pessoas portadoras de deficiência, com idade igual ou superior a 16 anos, nas modalidades de alojamento definitivo ou temporário, que se encontram impedidas de residir no seu meio familiar.

## II

Em face do que se deixou exposto, proponho que a Exma. Câmara, aprove a isenção do pagamento de taxas, aos utentes do Lar Residencial Amália Mota, no período referido. Caso a Exma. Câmara delibere favoravelmente, a valor da isenção será de 0,40€/utente, multiplicado por 18 dias, para um total de 8 utentes. Assim, o valor total será de 57,60€.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de fevereiro de 2019

*O Vereador,*

*António Ribeiro”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 13 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 78/2019 – **Normas de Participação no UVVA 2019** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 848/2019/01/29).-----

“O projeto UVVA – Universo do Vinho Verde Amarante – reforçou, em 2018, a importância de Amarante no território do Vinho Verde, e o apoio aos produtores na promoção dos seus produtos.

Tendo em conta os resultados alcançados anteriores, sou de acordo com a Proposta das Normas Gerais de Participação – UVVA 2019 apresentada pela *InvestAmarante*.



Assim, coloco a proposta das Normas de Participação no UVVA (em anexo) à consideração do Exmo. Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 14 de fevereiro de 2019

*O Vereador,*

*André Costa Magalhães”*

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães solicitou esclarecimentos adicionais relativamente ao ponto 4.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu: – “As normas são as mesmas do ano passado, procurando-se a sustentabilidade do evento através da promoção das marcas, com a arrecadação de parceiros que possam ajudar a cofinanciar o projeto. Esta proposta é agora apresentada pela necessidade de atempadamente conseguirmos fazer prospeção de potenciais parceiros, o que não se verificou no ano passado. Complementarmente, no ano passado, em termos de números de produtores, muito próximos da lotação máxima que o espaço nos permite. Assim, com alguma antecipação podemos contatar todos os participantes nas edições anteriores, para que se possam inscrever previamente e assegurar o lugar, porque poderemos ter de limitar as inscrições, e eventualmente, negar a inscrição a alguns produtores. A questão do ponto 4, surge na sequência do discutido no ano passado e da necessidade de encontrar parceiros, que possam tornar o evento mais sustentável. No ano passado, as receitas foram de 12.000,00€, dos quais cerca de metade provenientes das inscrições dos produtores e outra metade por via da venda dos bilhetes e copos. O objetivo é tornar o evento sustentável.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “De resto, essa foi uma das questões suscitadas pelos Vereadores e pelo Partido Socialista relativamente à sustentabilidade deste projeto, uma vez que do relatório apresentado, efetivamente resultava que da forma como estava, as despesas foram substancialmente superiores às receitas, pelo que vemos com bons olhos a introdução desta nova forma de cofinanciamento desta iniciativa e, esperamos efetivamente que cubra ou vá

minimizando os impactos que esta iniciativa pode promover e por isso, nada temos a opor. Votamos favoravelmente a proposta.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 79/2019 – **Adesão do Município de Amarante à ATP – Associação de Turismo do Porto** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 7981/2018/08/12).-----

“O turismo é de facto um setor estratégico no âmbito do desenvolvimento económico de Amarante. De forma a aproveitar o enorme potencial de Amarante nesta matéria foi desenvolvido o PEMTA - Plano Estratégico e de Marketing Turístico de Amarante, que resultou de um processo participativo com os parceiros do setor, de forma a definir o posicionamento de Amarante enquanto destino, assim como as ações a desenvolver de forma a que nos afirmemos enquanto ‘O destino a não perder na região do Porto e Norte de Portugal’.

Depois de definida a estratégia de desenvolvimento turístico, Amarante enquanto destino tem agora de concretizar as ações de desenvolvimento preconizadas, nomeadamente de promoção internacional dos seus produtos turísticos.

Conhecendo o papel da ATP - Associação de Turismo do Porto, e tendo em conta toda a informação fornecida pela Aida Guerra, considero que a adesão enquanto sócio à ATP é uma boa decisão para o Município de Amarante, uma vez que permite amplificar a promoção turística nos mercados externos, complementando a promoção que já é feita pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal no mercado interno e no mercado espanhol.

Assim, gostaria de propor a adesão do Município de Amarante à ATP, na qualidade de associado.

Paços do Município de Amarante, 14 de Fevereiro de 2019.

*O Vereador*

*André Costa Magalhães”*

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães reconhece o papel da associação e disse que vê com bons olhos a adesão. Perguntou qual o motivo pelo qual a Câmara Municipal do Porto tem a exclusividade da presidência da associação, pois na documentação menciona um contrato celebrado a 31.12.2015, mas o mesmo não foi incluído na documentação.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse que possivelmente, por lapso, o documento não foi disponibilizado. Acrescentou que a ATP é a entidade que o Governo nomeia para a promoção externa de toda a Região Norte. Concorde que a eleição do presidente da direção deveria ser um processo mais “democrático”. Salvaguardou que apesar desta adesão as iniciativas locais de promoção do turismo e a gestão das lojas de turismo em Amarante continuarão sob a alçada do Município de Amarante, contrariamente ao que sucede no Porto, que são geridas pela ATP. Uma das grandes vantagens na adesão será promoção externa e o facto de promover fora do mercado ibérico, através da promoção jornalística e em feiras internacionais.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 14 de fevereiro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **JUVENTUDE** – Deliberação n.º 80/2019 – **Universidade Júnior 2019 – 15.ª Edição** – Aprovação das condições gerais de acesso e aprovação das normas do concurso “*Step to Stop*” – (Registo n.º 31211/2018/12/04).-----

----- A Câmara deliberou aprovar as condições gerais de acesso e aprovação das normas do concurso “*Step to Stop*”, no âmbito da Universidade Júnior 2019 – 15.ª Edição, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de janeiro e de 12 de fevereiro de 2019, bem como, da proposta do Senhor Vereador António Ribeiro de 30 de janeiro de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 81/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 1299/2019/02/11).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDSCS de 11 e 13 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 82/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Candidatura – (Registo n.º 1260/2019/02/11).-----

----- A Câmara deliberou deferir os pedidos, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 11 e 12 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 83/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Cessação da comparticipação – (Registo n.º 1234/2019/02/11).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 11 e 12 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 13 de fevereiro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 84/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Cessação da comparticipação – (Registo n.º 1304/2019/02/12).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 13 de fevereiro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 85/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Cessação da comparticipação – (Registo n.º 1310/2019/02/12).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 13 de fevereiro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 86/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –  
Retificação da comparticipação – (Registo n.º 1250/2019/02/11).-----

----- A Câmara deliberou retificar a comparticipação da prestação do subsídio de arrendamento, com efeitos retroativos, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 11 e 13 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 87/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Desfile de Carnaval 2019 – Requerente: Infantário Creche “O MIÚDO” – (Registo n.º 2130/2019/01/24).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 06 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 88/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Desfile de Carnaval 2019 – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amarante – (Registo n.º 3679/2019/02/11).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 13 de fevereiro de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 89/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – V Meia Maratona António Pinto – Cidade de Amarante – Requerente: Associação Desportiva de Amarante – (Registo n.º 2710/2019/01/30).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 06 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 07 de fevereiro de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 90/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Registo n.º 2975/2019/02/01).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01 de fevereiro de 2019.-----

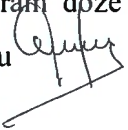
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 91/2019 – **Licenciamento de publicidade** – Requerente: Carlos Alberto Sorte Teixeira – Unipessoal, Lda. – Proc. n.º 5/2018 LE-PUB.-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de publicidade, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 11 e 12 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 92/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Rua de S. Paio, 488, União das Freguesias de Olo e Canadelo – Proc. n.º 33/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído e recinto improvisado para a realização da “Feira das Papas de Olo” no valor de 605,93€ (seiscentos e cinco euros e noventa e três cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 14 de fevereiro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

